

INDICAÇÃO N.º 787/2004

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJAM CONTRATADOS FISIOTERAPEUTAS PARA ATUAREM JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a saúde é um direito de todos e dever do Poder Público, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme preceitua o art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que para cumprir os preceitos constitucionais acima citados, a Administração local desenvolveu um belíssimo trabalho através da rede municipal de saúde, fato que lhe rendeu reconhecimento regional, estadual e até nacional;

CONSIDERANDO que é notório as altas demandas na rede de saúde, sendo assim, estudos contínuos de verificação do número de profissionais devem ser feitos para que possa haver um bom atendimento aos usuários;

CONSIDERANDO que a contratação de Fisioterapeutas para aturem junto à rede municipal de saúde, faz-se necessária uma vez que a demanda, conforme relato de usuários é crescente e o número desses profissionais ainda é pequeno,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que juntamente com a Secretaria competente, realize estudos no sentido de serem contratados mais Fisioterapeutas para atuarem junto à rede municipal de saúde e assim, dar continuidade aos bons atendimentos prestados aos nossos usuários.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de Setembro de 2004.

ISRAEL ANTONIO LEMOS  
ISRAEL  
VEREADOR